



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**

Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/2022

“Dispõe sobre autorização para alocação das plantas ornamentais pertencentes à Câmara Municipal de vereadores de Nova Ponte para a Paróquia São Miguel e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte, alocar as plantas ornamentais decorativas, para a Paróquia São Miguel de Nova Ponte - MG, pertencente à Câmara Municipal de Nova Ponte - MG. São elas: 02 (duas) cycas, 02(duas) jasmim, 02(duas) dracenas, 09(nove) moreias, 16(dezesseis) dianellas.

Art. 2º A alocação será procedida através de recibo de entrega, assinado pelo responsável da Igreja pelo recebimento e durará pelo prazo de reforma desta Casa de Leis, quando, ao final, poderá ser revertida à mesma.

Art. 3º Após, em caso de concretização de doação, se for o caso, promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Nova Ponte - Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente desta Casa de Leis.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no mural da Câmara localizada na Praça dos Três Poderes nº 46 em:

01 / 08 / 2022

Nova Ponte, 01 de agosto de 2022



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**

Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

VINICIUS RESENDE ESPINDULA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos
que este documento foi publicado no mural da Câmara
localizada na Praça dos Três Poderes nº 46 em:

03 / 08 / 2022

